



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO Nº 554, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999.**

**RETIFICA NÚMERO DA RESOLUÇÃO Nº 551/99.**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º . Fica retificada o número 551 tipografado por lapso na Resolução datada de 19 de fevereiro de 1999 a qual cria Comissão Parlamentar de Inquérito, passando ser considerada como certo para referida resolução o número 553 de 19 de fevereiro de 1999.

Art. 2º . Ficam ratificados todos os demais termos da supra mencionada resolução.

Art. 3º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Aracruz-ES. 19 de fevereiro de 1999.**

  
**PEDRO TADEU COUTINHO**  
Presidente da Câmara